



**PORTARIA Nº 1757 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

**DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO POR ERRO  
TÉCNICO NAS PORTARIAS MUNICIPAIS.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de correção de erros técnicos nas portarias municipais;

**RESOLVE**

Art. 1º Retificar a data da portaria nº 1650/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **EVERALDO FERNANDES RAMIRES** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 2º Retificar a data da portaria nº 1651/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **PAULA REINALDO DOS SANTOS** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 3º Retificar a data da portaria nº 1652/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **DIEGO FERREIRA DA SILVEIRA** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 4º Retificar a data da portaria nº 1653/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **CLAUDIA VASCONCELLOS DE ALMEIDA** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:



**PORTARIA Nº 1757 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Art. 5º Retificar a data da portaria nº 1654/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **ROSANE BITTENCOURT HAHN** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 6º Retificar a data da portaria nº 1655/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **ANDREIA KARINA VARGAS** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 7º Retificar a data da portaria nº 1656/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **VIVIANE DA SILVA MARTINS** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 8º Retificar a data da portaria nº 1657/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **LUCIO NUNES DOS SANTOS** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 9º Retificar a data da portaria nº 1658/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **BRUNA CARLA LOCATELLI** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:



**PORTARIA Nº 1757 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Art. 10º Retificar a data da portaria nº 1659/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **MARCIO VARGAS DOS SANTOS** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 11º Retificar a data da portaria nº 1660/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **JOSEANE DA SILVA JARDIM** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 12º Retificar a data da portaria nº 1661/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **ALINE MORGANA VARGAS MORGÃO PIRES** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 13º Retificar a data da portaria nº 1662/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **ANDRESSA DE OLIVEIRA MACHADO** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:

Art. 14º Retificar a data da portaria nº 1663/2025 que trata da nomeação do(a) servidor(a) **UILSON CARDOSO DE OLIVEIRA** no concurso público 001/2019, onde se lê “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.”, leia-se “Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 07 de abril de 2025”:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1757 DE 28 DE ABRIL DE 2025**

Art. 15º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, mantendo-se inalteradas as demais cláusulas e disposições textuais formais das portarias mencionadas;

Capão da Canoa, 28 de abril de 2025.

Registre-se e Publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

